

PORTARIA

Nº 034/2019

“Dispõe sobre autorização para servidor conduzir veículo oficial.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º- AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

NOME	CNH Nº
Cesar Arnaldo Zimmer	02922646940
Flávio Fernandes de Queiroz	01490077484
Fabíola dos Santos Leite	00661904610
Anderson José Vítório Ribeiro	03754721050
Auracy Mansano Filho	03618563797
Heleonora Lopes Arruda	05149154447
Rodrigo do Campo Sampaio	02920602100

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de janeiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito